



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGPE)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

**RETIFICAÇÃO**

Na Retificação publicada no Boletim de Serviços Eletrônico de 29/07/2026, referente à Portaria PROGPE nº 527/2026, de 29/07/2026,

**Onde se lê:**

"Na Portaria PROGPE nº 257/2026, de 29/07/2026..."

**Leia-se:**

"Na Portaria PROGPE nº 527/2026, de 29/07/2026..."

Fica **tornada sem efeito** a Retificação anteriormente publicada, em razão de erro material na indicação do número da Portaria, prevalecendo a presente retificação.

Assim, onde se lê:

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| José Nilton Fuzaro Brizante* | Presencial Total |
|------------------------------|------------------|

Leia-se:

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| José Nilton Fuzaro Brizante* | Teletrabalho Integral |
|------------------------------|-----------------------|

São Carlos, 04 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2376033** e o código CRC **7FFE36C2**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 2376033

*Modelo de Documento: Retificação, versão de 02/Agosto/2019*